



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 17 DE SETEMBRO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 379 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

LEI

LEI N° 3.902, de 14 de setembro de 2004.

"Institui no Calendário Oficial do Município de Osasco a Semana de Prevenção e Combate ao Alcoolismo".

Projeto de Lei nº 87/04, de autoria do Vereador José Amando Mota.

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15.103/04,

DECRETO

DECRETO N° 9.342, de 17 de setembro de 2004

"Dispõe sobre alteração de ramo de atividade do Box nº 09, localizado no Mercado Municipal Hiraku Yamato no Jardim Baronesa".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 15.103/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ramo de atividade do Box nº 09, localizado no Mercado Municipal "Hiraku Yamato", no Jardim Baronesa, estabelecido no Decreto nº 8.385, de 31 de julho de 1996, no seguinte termo:

BOX : N° 09

RAMO DE ATIVIDADE : DE peixaria

RAMO DE ATIVIDADE: PARA mercearia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 17 de setembro de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR

1912 – a pedido, RUTH ALVES DE OLIVEIRA MAIRENA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção Infanto Juvenil, lotada na Secretaria de Esportes e Recreação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

1914 – CLEONICE CARVALHO ALVES, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção Judicial para Assuntos Fiscais, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20,

II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1913 – RUTH ALVES DE OLIVEIRA MAIRENA, RG. 15.222.899, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção Infanto Juvenil, lotada na Secretaria de Esportes e Recreação. Designá-la, para prestar serviços junto a **Secretaria de Assistência e Promoção Social**, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto do ano em curso.

1915 – FRANCISCO PEREIRA ALVES, RG. 9.288.560, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção para Assuntos Fiscais, lotado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Designá-lo, para prestar serviços junto a **Secretaria dos Negócios da Administração**, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1904 - para exercer o cargo de provimento **efetivo de Assistente Social**, referência e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

Nome

R.G.

FABIANA LO BELLO
19.671.048-0
MARIA IVONE PETRI
4.822.724-9

Em vigor a partir de 17 de setembro do ano em curso.

1905 - para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Atendente**, referência e grau 18-A, conforme abaixo descritos:

Nome

R.G.

MONALISA ROCHA DE SOUSA
295169011
CLAYTON DE OLIVEIRA
245761536-SP
SARA DOS SANTOS
305455230-SP

ROSANGELA CRISTINA DE SOUZA
424946245-SP
WALQUIRIA BATISTA DE OLIVEIRA
25869836-6-SP
KALED ALEX MASSUD
32171209-2-SP
VIVIAN SILVA RAMOS
343536237
DENISE MITIE NODA CRIA
33444251-SP

ANA PAULA DA SILVA

327849149-SP

ADRIANA DOS SANTOS SILVA

1116674378-BA

ADRIANA MARTINS AMORIM

232726012-SP

ELIANA SIQUEIRA CESAR

248948246-SP

SUZY CARLA L. DO NASCIMENTO

201642785-SP

EMANUELLE A. GROSSI DA SILVA

288341065-SP

ANGELA M. PELETEIRO DE FARIA

22384106-SP

IVANA SHEILA VIEIRA DA COSTA

22879755-X-SP

GISELLE ANCELMO DOS SANTOS

246124210-SP

LUCIANA SILVA BESERRA

291518588-SP

RAQUEL MILI DE BRITO SOUSA

347546973-SP

PATRICIA MARTINS FERREIRA

441363283-SP

CRISTIANE MILHORENCO PIRES

229042259-SP

PAULO CESAR MENDES ARTEA

232695003-SP

ROSELAINE DA SILVA

330164909-SP

MARCOS HAMILTON ROCHA

15369094X-SP

ANA CLAUDIA DOS SANTOS

251437383-SP

ANAETE SOUZA DE ALMEIDA

271040750-SP

DEBORA CRISTIANO DOS SANTOS

408832526-SP

SANDRA CRISTINA CENTOLANZA

200764512-SP

VIVIAN APARECIDA MINELLI RUIZ

44212899X-SP

ELIANE APARECIDA TRINCA

337285408-SP

CINTIA MOREIRA DE SOUSA

30796680X-SP

HENRIQUE COSTA VERISSIMO

333448807-SP

JACQUELINY J. DO NASCIMENTO

9277080-AM

Em vigor a partir de 17 de setembro do ano em curso.

1906 - para exercerem o cargo de provimento **efetivo de Auxiliar de Enfermagem**, referência e grau 30-A, conforme abaixo descritos:

Nome

R.G.

KAYOKO SEKI

50946730-SP

EDSON PALMEIRA DA SILVA

07062062-0-RJ

VANESSA S. DA CONCEICAO

230887144-SP

CHRISTIANE FATIMA DOS SANTOS

237270237-SP

Osasco, 14 de setembro de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

MAURICIO DA CONCEIÇÃO
227065542-SP
JOAQUINA SANTANA DA SILVA
239691088-SP
CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA
341129367-SP
ALMIR DA SILVA TELES
30647389-6-SP
MARCILENE JOSE DA SILVA
329394678-SP
MARIA HILDETE CARNEIRO
MOURA
865935-MA
ANA PAULA LUQUINI DA FONSECA
26519101-4-SP
SERGIO GERALDO DA SILVA
38560906-1-SP
TATIANA DA SILVA
420080764-SP
NERI M. DA CONCEIÇÃO SILVA
203492896
ELIZETE CUSTODIO DA ROCHA
155918801-SP
RAFAEL GONÇALVES ROSA DE
OLIVEIRA
239978699-SP
RICARDO MARCOLINO LIMA
23889846-5-SP
IZILDINHA VALERIA
8757880-SP
IRANI ALENCAR DE ARAUJO
12135448-SP
CARLOS BRUNO AREAQ JUNIOR
20610354-SP
OZANIRA APARECIDA D OLIVEIRA
DA SILVA
17133404-8-SP
MARCOS AMERICO DA SILVA
24173462-9-SP
ALEXANDRE SILVA SERRA
33093675-X-SP
PRISCILA ANTONIA DE ANDRADE
ARAUJO
26193343-7-SP
RAQUEL DA SILVA GRATENS
33881789-X-SP
ISABEL EFIGENIA DOS SANTOS
107459036-SP
JANETE S. DE OLIVEIRA CUNHA
291139760-SP
DEBORA F. LOPEZ BLANCO
258585638-SP
WALKYRIA SILVEIRA LEITE
9058047-SP
MARCOS JOSE MARCAL
12483792-SP
REGINA CONCEICAO SOARES
236516310-SP
SUENIA FREIRE FARIA
305165707-SP
MICHELE R. ALVES CABEÇA
41979484-0-SP
JOEL ALVES DE SOUZA
123342284-SP
MARIA DE F. SILVA DE SOUZA
257500133-SP
ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
299762683-SP
CAMILA ANDRADE DE FREITAS
306192196-SP
MAIRA MOREIRA DA COSTA
414132075-SP
ELIZABETH NOGUEIRA
5713966-0-SP
ADRIANA SOARES CARDOSO
BRAZ
29405093-0-SP
VANESSA LOPES DE SOUZA
336558004-SP
AMALIA M. SULA DE OLIVEIRA
32199783-9-SP
DANIEL FIDA EVANGELISTA
GRANGEIRO
30906787-X-SP

LILIAN NEPOMUCENO FAGUNDES
42469266-1-SP
SUellen RODRIGUES DA CRUZ
346262161-SP
MARIA LUISA DA SILVA
42565810-7-SP
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
MIRANDA
11195734-5-SP
MARGARETE MARIA RAMOS
NOBREGA
11159686-SP
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA
20343020-7-SP
SIDCLEI FERNANDO PIMENTA
237579169-SP
EDMAR ROSA DOS SANTOS
34498329-8-SP
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
45380343-X-SP
LIDIA GENTIL C. DA SILVA
1558839-0-SP
VALDEMIR CARLOS MORAES DE
MENEZES
27426379-8-SP
ROSANA TERRABUIO MARQUES
236297454-SP
ROSANGELA ROBERTA DE OLIVEI-
RA PEREIRA
35563344-9-SP
MARTA CELIA DE SOUZA
290150085-SP
VANESSA OLIVEIRA DE ANDRADE
440565431-SP
ALESSANDRO LEONARDO
28489859-4-SP
LUCIELE R. SIQUEIRA GOMES
320329392-SP
CRISTIANE SILVA DE SOUZA SAN-
TOS
28288340X-SP
JOSE LUIZ DE LIMA
365321138-SP
JEFFERSON R. DA SOLEDADE
2697385-PE
ZENIA MERI DE MEDEIROS
1569421-PB
ROSEMEIRE LINA DA SILVA
295164955-SP
ODETE DIAS DO NASCIMENTO
291315586-SP
Em vigor a partir de 17 de abril do ano
em curso.

1907 - para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

MARIA KALAIDJIAN
5780570-2-SP
BEATRIZ BACARINI FARIA
9008405-SP
ADALGISA MARIA PEREIRA
166876203-SP
GENILDA JUSTINIANA DOS ANJOS
19593199-SP
MARISELMA TEIXEIRA GIMENES
DA SILVA
15678895-SP
CLEIA DE SOUZA NUNES
298961544-SP
THEREZA LAURA DA SILVA
6517740X-SP
SEBASTIANA T. DA SILVA
10658195-SP
LILIA EZAWA
81869472-SP
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
DA SILVA
9206021-SP
REINALDO DE PAIVA
12.697.166-SP

MARIA CRISTINA DOS SANTOS
15184477X-SP
CELIANA DA ROCHA
139035862-SP
JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
228790815-SP
AURIDETE JOSEFA DE SOUSA
351925375-SP
ELENITA ALVES
7498583-SP
SELMA PAGANI DE ARAUJO
6700805-SP
ELISA EMIKO HIMORI SATO
7544584-SP
CAROLI APARECIDA IMPERIO
SANCHES
6125366-2-SP
MARIA JUDITE CAMILO GOULARTE
8238195-SP
MARLI TERESINHA MARTINS
M3936391-MG
LUCIENE LUCIO DOS SANTOS
20707565-SP
MARIA DA LUZ IMACULADA
24727529-3-SP
CLOVIS LOPES DE OLIVEIRA
18568950-4-SP
ANDREA HENRIQUE PEDREIRA
13255090-8-SP
JOSE RICARDO FERRAZ
22124352-5-SP
LILIAN APARECIDA ROCHA
25301510-8-SP
PATRICIA REGINA CARDOSO
261564067-SP
CLAUDIO ANTONIO DA CRUZ
MECONE
26559713-4-SP
Em vigor a partir de 17 de abril do ano
em curso.

1908 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

KEILA DIAS Z. FRASSEI
13.188.917
Em vigor a partir de 17 de setembro
do ano em curso.

1909 - para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Médico Gineco-
logista**, referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

MAYARA MIRANDA DA SILVA
6402065-BA
WASHINGTON MANOEL MARQUES
8879863-SP
EGIDIO MALAGOLI NETO
83528702-SP
ADELLY R. BARBOSA MONTEIRO
5552950-BA
JULIANA FLORIANO MACHADO DE
ARAUJO ASSIS
212916750-SP
JORZILEINE CARVALHO
1321140-PA
MARINA TATEI
15799387
AILANNA MACEDO SOARES
0682879681-BA
Em vigor a partir de 17 de setembro
do ano em curso.

1910 - para exercerem o cargo de provimento efetivo de **Médico Psi-
quiatra**, referencia e grau 40-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

ANA CLAUDIA ORNELLAS DE OLI-
VEIRA FREDDO
224291063-SP
RICARDO SOARES SILVA
9895222-5-SP
BEATRIZ LEAL DA SILVA
M 5711875-MG
ANTONIO CARLOS JUSTINO
CABRAL
13684297-SP
ALTAIR RODRIGUES CAVENCO
10937714-SP
PIETRO BORDINI DE SANTIS
26150436-8-SP
Em vigor a partir de 17 de setembro
do ano em curso.

1911 - para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Radiologia**, referencia e grau 24-A, conforme abaixo descritos:

Nome
R.G.

MARCELO JORGE DE SOUSA
27737677-4-SP
WANIA MARIA BLANCO DA SILVA
6605893-SP
VANIA S. PERES NASCIMENTO
22138736-5-SP
NELSON FERNANDES PEREIRA
21759532-7-SP
JOSE SANTOS DE JESUS
18064730-SP
OSWALDO SIMOES FONTOURA
17739321-X-SP
ROSANA DE ALMEIDA DA SILVA
RIBEIRO
241170801-SP

CECILIA DA SILVA
29600183-1-SP
FABIO SOUZA LIMA
23199284 1-SP
ALEXANDRE JOSE BENALLIA
20681391-SP
ELISANGELA MOTA GOMES
27830283X

GLEIDSON ANDRE LAURIANO DA
SILVA
367968666-SP
ACRIZIO LUIZ DIAS DE ALMEIDA
274972347-SP
ROSA MARIA ANDRADE DE JESUS
7991707-SP
Em vigor a partir de 17 de setembro
do ano em curso.

INSTAURAR PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO DISCIPLINAR

1916 – BENILDA APARECIDA
COLOMBO ROSA, Pajem, matrícula
92.432, efetiva, lotada na Secretaria
de Educação, enquadrado no artigo
17, inciso II, da Lei Municipal Nº 1133/
72 para apuração dos fatos narrados
nos autos do Processo Nº 13.905/04.
A Comissão Processante será com-
posta pelos Srs. MARLI SOARES DE
F.BASILIO, ELIANA DUARTE SAN-
TOS ANDRADE e ANDALUZA
ERZINIAN MOREIRA, sob a presi-
dência da primeira, em vigor na data
de sua publicação.

1917 – IZILDA DOS SANTOS ALVES,
Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula
35.819, efetiva, lotada na Secretaria
de Assistencia e Promoção Social,
enquadrado no artigo 17, inciso VI,
combinado com o artigo 30, da Lei
Municipal Nº 1133/72 para apuração
dos fatos narrados nos autos do

**INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES:**

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site: www.osasco.sp.gov.br.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de setembro de 2004

**EDITAL DA NONA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 338, de 19 de março de 2004.

**CRONOGRAMA DE
APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS: Professor Adjunto de Educação Básica I
DATA: 24/09/2004
HORÁRIO: 08:30 h
CLASSIFICAÇÃO: 836º ao 886º

EMPREGOS: Professor Adjunto de Educação Básica – II-(Deficiência Visual)
DATA: 24/09/2004
HORÁRIO: 08:30 h
CLASSIFICAÇÃO: 03º

Esta Secretaria estará enviando correspondência oficial registrada pelo correio, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – SE, sito à Av. Marechal Rondon 263, Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no item 04 do capítulo X, do edital de abertura e regulamento.

O candidato que comprovar documentação exigida, será encaminhado para

do para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de setembro de 2004

**EDITAL DE DÉCIMA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2003.

Ficam convocados para início do processo de nomeação e posse, os candidatos classificados nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo a com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 338, de 19 de março de 2004.

**CRONOGRAMA DE
APRESENTAÇÃO**

CARGOS: Professor de Educação Básica II -(Educação Física)

DATA: 24/09/2004

HORÁRIO: 08:30 h

CLASSIFICAÇÃO: 117º ao 119º

Esta Secretaria estará enviando correspondência, para o endereço fornecido pelo candidato, conforme previsto no capítulo X, item 02, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e, extra-oficialmente, pela Internet, através do site www.osasco.sp.gov.br.

Os candidatos deverão comparecer no Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação – SE, sito à Av. Marechal Rondon 263, Centro – Osasco, munidos de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG).

Na ocasião o candidato deverá fazer atribuição de aulas e posterior encaminhamento para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme previsto no item 04 do capítulo X, do edital de abertura e regulamento.

O candidato que comprovar documentação exigida, será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no capítulo X, item 03 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 15 de setembro de 2004

MARCIO DEL PAPA
Secretário Municipal

**SNJ - SECRETARIA
DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

A Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1602/04, **CITA ELIANE ARES MALDONADO**, matrícula nº 90.973, enfermeira, efetiva, para os termos do Processo Administrativo nº 09.792/04, no qual lhe é atribuída ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, interpoladamente, durante 1 (um) ano, infringindo o artigo 17, inciso VI da Lei nº 1133/72, e para ser interrogada por esta Comissão no dia **07 de outubro de 2004**, as **09:30 horas** na Secretaria dos Negócios Jurídicos, sala 03. Fica, também, notificada de que, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do interrogatório, poderá constituir advogado, arrolar até 5 (cinco) testemunhas e juntar documentos.

Osasco, 08 de setembro de 2004

AYLTON CESAR GRIZI OLIVA
Presidente

CONVÊNIO: 064/2004

PROCESSO: 07.253/2003

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE OSASCO E ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR PIXOTE

VALOR: R\$ 74,35 (SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) "PER CAPITA" E R\$ 37,17 (TRINTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) "PER CAPITA"

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES COM INÍCIO EM 05 DE JUNHO DE 2004

ASSUNTO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

ASSINATURA: 25/08/2004

CONTRATO: 038/2004

PROCESSO: 05.465/2004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 141.352,35 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

ASSUNTO: REFORMA DA EMEF ELZA DE CARVALHO M.

BATTISTON - CIDADE DAS FLORES

ASSINATURA: 14/09/2004

CONTRATO: 039/2004

PROCESSO: 05.462/2004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 166.850,43 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

ASSUNTO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EMEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS - PRESIDENTE ALTINO

ASSINATURA: 14/09/2004

ASSUNTO: REFORMA DA EMEF PROFESSORA OLINDA MOREIRA L. DA CUNHA - JARDIM MUNHOZ
ASSINATURA: 14/09/2004

CONTRATO: 040/2004

PROCESSO: 07.651/2004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 483.983,31 (QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF LUCIANO FELÍCIO BIONDO - JAGUARIBE

ASSINATURA: 14/09/2004

CONTRATO: 041/2004

PROCESSO: 05.469/2004

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 135.274,88 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

ASSUNTO: REFORMA GERAL DA EMEF PROFESSOR ALÍPIO DA SILVA LAVOURA - JARDIM D'ÁVILA

ASSINATURA: 14/09/2004

TERMO: 112/2004

PROCESSO: 04.893/2000

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCADOR: JOSÉ AUGUSTO ANDRADE

VALOR: R\$ 1.947,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS MENSais)

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO COM INÍCIO EM 10 DE JULHO DE 2004

ASSUNTO: ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 5268/2000 - 10º DISTRITO POLICIAL DE OSASCO

ASSINATURA: 27/07/2004

CONTRATO: 037/2004

PROCESSO: 07.650/2004

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.

VALOR: R\$ 661.062,77 (SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

ASSUNTO: REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA EMEF FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS - PRESIDENTE ALTINO

ASSINATURA: 14/09/2004

FITO - FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO 01-II/2004**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CURSOS LIVRES E PROFISSIONALIZANTES**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público 01-II/2004 – Professores da Educação Básica, Cursos Livres e Profissionalizantes.

Osasco, 14 de setembro de 2004

**CONCURSO PÚBLICO 01-III/2004
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
E ERRATA do ADENDO 1**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e de acordo com o item 3 do Capítulo IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do Adendo 1, torna pública a presente **ERRATA** do **ADENDO 1**, para nele **CORRIGIR** o que segue, e **PRORROGA**, para todos os cargos relacionados no Adendo 1, o período de inscrição até o dia **1º de outubro de 2004**.

1. Na TABELA 2 – Perfis de cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, **acrescentar**:

COD	PERFIL	NÍVEL	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	VALOR DA INSCRIÇÃO
389.	Economia (Macroeconomia)	V	Graduação em Ciências Econômicas, e doutorado na área da Economia.	1	2	R\$ 120,00
390.	Economia (Microeconomia)	V	Graduação em Ciências Econômicas, e doutorado na área da Economia.	2	4	R\$ 120,00
391.	Educação Física	II	Graduação em Educação Física, com especialização ou experiência na área da Educação Física.	1	2	
392.	Informática	V	Graduação e doutorado na área da Computação ou Engenharia.	1	2	R\$ 80,00
393.	Teoria Computacional	V	Graduação e doutorado em Matemática ou Ciência da Computação ou Engenharia.	1	2	R\$ 120,00

2. Na TABELA 2 – Perfis de cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, **substituir**:

Onde se lê:

COD	PERFIL	NÍVEL	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
227	Circuitos Elétricos e Eletrônicos	III	Graduação em Física ou Engenharia Elétrica e mestrado em Engenharia Elétrica	1	2
288	Fundamentos da Engenharia Elétrica	III	Graduação em Física ou Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Mecânica e mestrado em Engenharia Elétrica.	1	2

Leia-se:

COD	PERFIL	NÍVEL	REQUISITOS MÍNIMOS DE FORMAÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA
227	Circuitos Elétricos e Eletrônicos	III	Graduação em Física ou Engenharia Elétrica e mestrado em Engenharia Elétrica	3	6
288	Fundamentos da Engenharia Elétrica	III	Graduação em Física ou Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou Mecânica e mestrado em Engenharia Elétrica.	2	4

3. No ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS PERFIS, **substituir**:

Onde se lê: Cód. 249 e 250 – Professor de Educação Superior – Economia (Macroeconomia) – II e III; leia-se: **Cód. 249, 250 e 389 – Professor de Educação Superior – Economia (Macroeconomia) – II, III e V.**

Onde se lê: Cód. 251 e 252 – Professor de Educação Superior – Economia (Microeconomia) – II e III; leia-se: **Cód. 251, 252 e 390 – Professor de Educação Superior – Economia (Microeconomia) – II, III e V.**

Onde se lê: Cód. 258 – Professor de Educação Superior – Educação Física – III; leia-se: **Cód. 258 e 391 – Professor de Educação Superior – Educação Física – II e III.**

Onde se lê: Cód. 306 e 307 – Professor de Educação Superior – Informática – II e III; leia-se: **Cód. 306, 307 e 392 – Professor de Educação Superior – Informática – II, III e V.**

Onde se lê: Cód. 376 – Professor de Educação Superior – Teoria Computacional – III; leia-se: **Cód. 376 e 393 – Professor de Educação Superior – Teoria Computacional – III e V.**

4. No ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, **substituir**: Onde se lê: Cód. 249 e 250 – Professor de Educação Superior – Economia (Macroeconomia) – II e III; leia-se: **Cód. 249, 250 e 389 – Professor de Educação Superior – Economia (Macroeconomia) – II, III e V.**

Onde se lê: Cód. 251 e 252 – Professor de Educação Superior – Economia (Microeconomia) – II e III; leia-se: **Cód. 251, 252 e 390 – Professor de Educação Superior – Economia (Microeconomia) – II, III e V.**

Onde se lê: Cód. 258 – Professor de Educação Superior – Educação Física – III; leia-se: **Cód. 258 e 391 – Professor de Educação Superior – Educação Física – II e III.**

Onde se lê: Cód. 306 e 307 – Professor de Educação Superior – Informática – II e III; leia-se: **Cód. 306, 307 e 392 – Professor de Educação Superior – Informática – II, III e V.**

Onde se lê: Cód. 376 – Professor de Educação Superior – Teoria Computacional – III; leia-se: **Cód. 376 e 393 – Professor de Educação Superior – Teoria Computacional – III e V.**

5. No ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, **substituir**:

Onde se lê: **Cód. 227 a 228 – Professor de Educação Superior – Circuitos Elétricos e Eletrônicos – III e V**

Conceitos Básicos. Circuitos Resistivos. Circuitos com Capacitância ou Indutância. Solução Clássica de Circuitos. Circuitos de corrente alternada em estado

permanente. Freqüência Complexa s. Indutância Mútua e Transformadores. Potência e Energia. Quadripolos. A Série e a Integral de Fourier. A Transformada de Laplace.

Introdução à Eletrônica. Diodos e Circuitos com Diodos. Transistores Bipolares e Principais Aplicações. Transistores a Efeito de Campo e Principais Aplicações. Amplificadores Operacionais.

Amplificadores Diferenciais. Resposta em Freqüência de Amplificadores. Re-alimentação. Estágios de Saída e Amplificadores de Potência. Circuitos Integrados Analógicos. Filtros e Amplificadores Sintonizados. Circuitos Geradores de Sinais e Osciladores.

Condutividade. Classificação e Características dos materiais elétricos. Carga e corrente, tensão e voltagem, potência e energia. Lei de Ohm. Bipolos. Resistores. Leis de Kirchoff. Teorema de Thevenin e Norton. Corrente alternada. Capacitores. Indutores. Filtros. Diodos semicondutores. Transistores.

Sistemas de Numeração e operações. Álgebra de Boole. Portas Lógicas. Codificadores, decodificadores, multiplex, demultiplex, indicadores alfanuméricos. Contadores. Registradores. Memórias. Pilhas, filas, listas e ponteiros. Algoritmos. Orientação a objetos. Linguagem assembly: microprocessadores, instruções.

Leia-se: Cód. 227 a 228 – Professor de Educação Superior – Circuitos Elétricos e Eletrônicos – III e V

Conceitos Básicos. Circuitos Resistivos. Circuitos com Capacitância ou Indutância. Solução Clássica de Circuitos. Circuitos de corrente alternada em estado permanente. Freqüência Complexa s. Indutância Mútua e Transformadores. Potência e Energia. Quadripolos. A Série e a Integral de Fourier. A Transformada de Laplace.

Introdução à Eletrônica. Diodos e Circuitos com Diodos. Transistores Bipolares e Principais Aplicações. Transistores a Efeito de Campo e Principais Aplicações. Amplificadores Operacionais.

Amplificadores Diferenciais. Resposta em Freqüência de Amplificadores. Re-alimentação. Estágios de Saída e Amplificadores de Potência. Circuitos Integrados Analógicos. Filtros e Amplificadores Sintonizados. Circuitos Geradores de Sinais e Osciladores.

6. O candidato que realizou sua inscrição até a presente data para os perfis acima relacionados (códigos: 227, 228, 249, 250, 251, 252, 258, 288, 306, 307 ou 376) e não concordar com a presente retificação poderá dirigir-se à FITO, situada na Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco – SP, para requerer sua desistência e o resarcimento da taxa de inscrição.

7. O candidato que realizou a sua inscrição até a presente data para os perfis de códigos: 249, 250, 251, 252, 306, 307 ou 376; e preencher os requisitos para o nível superior estabelecido nesta errata, poderá solicitar, mediante documento a ser expedido pela FITO, situada na Rua Camélia, nº 26, Jardim das Flores, Osasco – SP, a alteração de sua inscrição anterior para o novo nível desejado (Códigos 389, 390, 392 e 393), pagando a diferença de valor da respectiva taxa de inscrição.

8. Os candidatos, a que se referem os itens 6 e 7 acima, que não se manifestarem nos termos desses itens até a data de 1º de outubro terão sua inscrição confirmada.

Osasco, 14 de setembro de 2004.
KLEBER AMANCIO COSTA
Presidente

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO/2005

O Dr. Kleber Amâncio Costa, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO e o Prof. Dr. Luiz Deganello, Diretor da Faculdade de Ciências da FITO, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no Capítulo I do Título V de Regimento Interno da Faculdade, tornam público que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas dos primeiros anos, de acordo com o regulamento abaixo:

A- período de inscrição – 27/09 a 18/10/2004;

B- local de inscrição - rua Angélica, 100, Jd. das Flores, Osasco(SP);

C- horário - de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 21h e aos sábados das 9h às 11h30min;

D- cursos, habilitações, duração, turno diário de funcionamento e número de vagas - Administração com opção curricular em Administração de Empresas - 4 anos - 50 vagas para o período matutino e 136 vagas para o período noturno;

Ciências Econômicas - 4 anos - 100 vagas para o período noturno;

Ciências Contábeis - 4 anos - 100 vagas para o período noturno;

Ciência da Computação - 4 anos - 80 vagas para o período matutino e 100 vagas para o período noturno;

Comunicação Social, com Habilitação em Jornalismo - 4 anos - 100 vagas para o período noturno;

Comunicação Social, com Habilitação em Publicidade e Propaganda - 4 anos - 100 vagas para o período noturno;

Engenharia Elétrica, com Habilitação em Eletrônica - 5 anos - 100 vagas para o período noturno;

Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento e Canto - 6 semestres e Licenciatura em Música - 8 semestres - 65 vagas para o período matutino;

Normal Superior – Habilitação em Educação Infantil - 6 semestres - 60 vagas para o período matutino e 60 vagas para o período vespertino;

Normal Superior – Habilitação em Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) - 6 semestres 60 vagas para o período matutino, 60 vagas para o período vespertino e 60 vagas para o período noturno.

E- opção do candidato pelos cursos oferecidos -

o candidato deverá na inscrição optar por um dos cursos oferecidos;

F- documentos necessários à inscrição -

I - ficha de inscrição devidamente preenchida;

II - recolhimento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária;

III- documento original de identidade;

G- valor da taxa de inscrição - R\$ 15,00 (quinze reais)

H- data e horário da realização das provas -

As provas do Processo Seletivo serão realizadas em 23/10/2004, das 8h20min às 12h - Locais: rua Angélica, 100 e rua Camélia, 26 , Osasco - SP;

A prova de aptidão para os candidatos ao Curso Superior de Música será realizada em 23/10/2004, a partir das 13horas; Local: Av. Rua Camélia, 26 (no Conservatório da FITO), Osasco - SP;

I- natureza das provas e número de questões -

- Redação (nota de zero a dez) – peso 4;

- Comunicação e Expressão

- Língua Portuguesa - 20 questões de múltipla escolha – peso 4;

- Língua Inglesa - 10 questões de múltipla escolha - peso 1;

- Ciências

- Matemática - 15 questões de múltipla escolha - peso 4;

- Física - 10 questões de múltipla escolha - peso 1;

- Química - 5 questões de múltipla escolha - peso 1;

- Estudos Sociais

- História - 5 questões de múltipla escolha – peso 1;

- Geografia - 5 questões de múltipla escolha - peso 1;

- Total de pontos – 215.

J- nível das provas –

escolaridade do Ensino Médio;

K- critérios de classificação -

os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo o número total de pontos obtidos em todas as provas, por opção prévia de curso, no limite das vagas;

L- condições de classificação -

Comparecimento obrigatório em todas as provas e desempenho mínimo necessário em cada uma delas. Será desclassificado o candidato que obtiver zero ponto em qualquer uma das provas;

M- critério de desempate -

O desempate na classificação final, quando for o caso, será feito sucessivamente por:

a) número de pontos obtidos, respectivamente, nas provas de Comunicação e Expressão, Ciências e Estudos Sociais;

b) critério de idade, dando-se preferência ao candidato de mais idade.

N- documentos necessários para matrícula -

a) Histórico Escolar completo do Ensino Médio, com notas e carga horária, ou Diploma de Curso Técnico, ou Magistério- 2 cópias autenticadas(os alunos que não possuírem o Histórico Escolar na data da matrícula deverão apresentá-lo impreterivelmente até 31.01.2005, sob pena de cancelamento de matrícula);

aos alunos portadores de Histórico Escolar(Ensino Médio) obtidos no exterior, exigir-se-á a equivalência dos estudos realizados de acordo com a legislação em vigor;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento(uma cópia autenticada);

c) 2 fotos recentes e iguais, tamanho 3x4;

d) Título de Eleitor(cópia autenticada);

e) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar(cópia autenticada);

f) Cédula de Identidade(cópia autenticada);

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);

h) prova de pagamento da primeira parcela da anuidade;

i) requerimento de matrícula(retirado na Secretaria da Faculdade);

obs: poderão requerer dispensa em Educação Física, os classificados que estiverem em consonância com o disposto no artigo primeiro da Lei número 6503 de 13.12.77;

j) 2 vias de contrato de prestação de serviços devidamente preenchido e assinado (fornecido pela Secretaria);

O – prazo para efetivação da matrícula dos candidatos convocados em primeira chamada e segunda chamada -

os convocados em primeira chamada deverão efetuar sua matrícula no período de 26/10/2004 a 29/10/2004 das 9h às 21h na Faculdade, à rua Angélica, 100 Jd. das Flores, Osasco (SP); os convocados em segunda chamada deverão efetuar sua matrícula nos dias 04 e 05/11/2004 das 9h às 21h na Faculdade, à rua Angélica, 100 Jardim das Flores, Osasco (SP);

Obs: as demais chamadas serão realizadas a partir de 08/11/2004, de acordo com os Editais de chamamento publicados na Faculdade;

P – do preenchimento das vagas remanescentes –

Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas, poderão ser realizados novos

Processos Seletivos para preenchimento das vagas remanescentes, obedecidas

sempre, as mesmas normas do primeiro Processo Seletivo.

Q - validade do Processo Seletivo -

O Processo Seletivo será válido apenas para o ano letivo para o qual foi realizado;

R - informações sobre os programas e materiais necessários para as provas -

Serão divulgadas no Manual do Candidato, que será entregue por ocasião da inscrição;

S - relatório do Processo Seletivo -

Trinta dia s após o encerramento das matrículas será encaminhado ao Conselho Estadual de Educação o Relatório Geral, atendidas as normas vigentes.

Osasco, 20 de setembro de 2004

Kleber Amancio Costa
Presidente

Luiz Deganello
Diretor